



|   |   |                |
|---|---|----------------|
| <b>FOLHA DE DESPACHO</b><br><br><br><b>URBES</b><br>TRÂNSITO E TRANSPORTES<br><br><br><b>Prefeitura de SOROCABA</b><br><br>Secretaria de Mobilidade | <b>Interessado:</b><br>GPT/ SPP   | <b>FL. n.º</b> |
|   | <b>Assunto:</b><br>Portal da Transparência – Obras Públicas                 | 1/1            |
|   | <b>Referência:</b><br>Implantação do Projeto BRT SOROCABA – Ref. Abril/2023 |                |

### GPT/SPP

Considerando a legislação relacionada abaixo, relativa a divulgação de Obras Públicas:


- Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011 (Art. 8º, § 1º, inciso V): divulgação de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e OBRAS;
- Lei Municipal nº 11.573/2017: Dispõe sobre a divulgação prévia do cronograma de OBRAS e serviços públicos;
- Lei Municipal nº 12.313/2021: Dispõe sobre a transparência dos relatórios de vistorias técnicas realizadas em viadutos, pontes, passarelas e demais OBRAS públicas no Município;
- Lei Municipal nº 12.357/2021: Institui a Política Municipal de Transparência em OBRAS Públicas (PMTOP) e dá outras providências;

Venho por meio deste informar que as medições do Projeto de implantação do BRT Sorocaba seguem o eventograma com periodicidade de medição trimestral, elaborado pela Concessionária BRT SOROCABA, aprovado pelo agente financiador, CEF GIGOV Sorocaba, e Prefeitura de Sorocaba, através do Gestor do Contrato – URBES Trânsito e Transportes.

Entretanto, em função da Reprógramação do Corredor Oeste, alterando a configuração de CORREDOR BRT para CORREDOR ESTRUTURAL BRT, não foram realizadas as medições no período esperado, visto que o reinício de obras sofreu atraso, e, desta forma não há, ainda, lançamentos de novos avanços. Informo ainda que a próxima medição a ser realizada deve ocorrer em **Junho/2023**.

Assim que concluída a medição, serão envidados todos os dados para os devidos lançamentos no Portal da Transparência.

Atenciosamente,



**Marcius Pereira**  
 Coordenador Especial